



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 285/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, CONSIDERANDO:

- a) As orientações contidas na Portaria 2599/2018 – PORT/REIT;
- b) O período de matrículas previstos no Anexo III do Edital nº 119/2018 IFC;
- c) A discricionariedade atribuída aos *Campi* no Art. 3º da Portaria nº 2599/2018 – PORT/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELEECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC – *Campus* São Bento do Sul, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019 no seguinte horário:

I – Segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas.

Paragrafo único: As demais orientações da Portaria 2599/2018 – PORT/REIT deverão ser seguidas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 02/01/2019.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016